

# **CLIPPING IMPRESSO**

**31/03/2022**



# INDICE

---

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS  |         |
| 1.1. AÇÕES TJMA.....    | 1 - 3   |
| 1.2. CONVÊNIOS.....     | 4 - 5   |
| 1.3. DECISÕES.....      | 6 - 8   |
| 1.4. DESEMBARGADOR..... | 9 - 14  |
| 1.5. POSSE.....         | 15 - 16 |
| 2. JORNAL O IMPARCIAL   |         |
| 2.1. DESEMBARGADOR..... | 17 - 18 |
| 3. JORNAL PEQUENO       |         |
| 3.1. DESEMBARGADOR..... | 19 - 20 |

**Segurança Institucional**  
**do TJMA participa**  
**da Operação**  
**Anonymous**  
**PAG. 5**

# Segurança Institucional do TJMA participa da Operação Anonymous



A Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar (DSIGM) do Tribunal de Justiça do Maranhão participou da operação conjunta denominada Anonymous, em parceria com a Polícia Civil do Maranhão e a Polícia Civil de Goiás, que resultou na prisão de duas pessoas que aplicavam golpes pela internet e na apreensão de diversos aparelhos celulares, cartões

bancários e uma lista com nomes e contatos de prefeitos e secretários municipais.

A fraude virtual praticada pela quadrilha usava perfis falsos com fotos dos desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça), além de outras autoridades do Judiciário, para pedir dinheiro via aplicativo de mensagens

a prefeitos, ex-prefeitos e secretários municipais. O golpe consistia em envio de mensagens com os perfis fakes dos desembargadores, solicitando quantia em dinheiro para custear a realização de determinados serviços do Judiciário nas comarcas do interior do Estado. A Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar tomou conhecimento da situação

e seguiu o protocolo de proteção de magistrados e magistradas em situação de risco ou ameaça, acionando a Polícia Civil do Maranhão, que, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais e do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos, conduziu toda a investigação, vindo a identificar os agentes que cometeram os delitos no estado de Goiás.

# I Passeio Ciclístico de Combate à Violência Contra a Mulher acontece no domingo, 20



Acontece neste domingo, 20, o “I Passeio Ciclístico de Combate à Violência Contra a Mulher”, promovido pelo Poder Judiciário e parceiros institucionais. A concentração dos ciclistas acontece a partir das 6h, em frente ao Tribunal de

Justiça do Maranhão, na Praça Pedro II, no Centro Histórico, com largada às 7h, em direção ao espigão da Prainha do Bonfim, com percurso total de 26km.

O objetivo do passeio é dar visibilidade à implementação do projeto “Não Morra,

Maria da Penha”, na comunidade do Itaqui-Bacanga, com ações para sensibilizar a comunidade para a importância da vida saudável, sustentabilidade e o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Os participantes doaram

2kg de alimentos não perecíveis, que foram serão destinados para as mulheres assistidas pela Casa da Mulher Brasileira e Patrulha Maria da Penha. Nesta sexta (17) e sábado (18) estão sendo entregues as camisetas do evento para os inscritos.

## TJMA e UEMA firmam acordo para executar projeto Arquivo Escola



PAG. 8

# TJMA e UEMA firmam acordo para executar projeto Arquivo Escola



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou nessa segunda-feira (14) um Acordo de Cooperação Técnica entre o Arquivo do Tribunal e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A iniciativa entre a instituição de ensino e o Judiciário maranhense visa executar o projeto de extensão intitulado “Arquivo

Escola – ambientação, formação de um espaço de diálogo entre Arquivo, Universidade e sociedade”.

O acordo foi firmado durante reunião realizada entre o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo; o reitor da UEMA, Gustavo Costa; o pró-reitor de Extensão e Assuntos Estudantis, Paulo Catunda; o coordenador de Arquivo e Gestão Documental do

TJMA, Christofferson Melo Cunha; e o professor de História, Reinaldo Barroso Jr.

A articulação entre Tribunal e Universidade pretende colaborar para a qualificação e formação de profissionais da área de história, biblioteconomia, direito e áreas afins, para compreenderem melhor a memória documental e impactar sobre a avaliação

social dos arquivos. As pessoas poderão se relacionar diretamente com diferentes documentos históricos. Além disso, por meio do acordo firmado, é possível construir exposições, catálogos e instrumentos de pesquisa e organização documental, bem como elaborar diferentes exposições importantes sobre a história e a memória maranhense.

**TJMA aprova  
promoção e  
remoção de  
juízes e juízas**

**PAG. 3**



# TJMA aprova promoção e remoção de juízes e juízas

Os desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira (16), promoveram e removeram juízes e juízas, pelos critérios de merecimento e antiguidade.

## PROMOÇÃO PARA A ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O juiz Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedras, foi promovido, pelo critério de merecimento, para a 4ª Vara da Comarca de Pedreiras.

Pelo critério de antiguidade, o juiz Celso Serafim Júnior, titular da Comarca de Icatu, foi promovido para a 3ª Vara da Comarca de Itapeturu-Mirim.

Para a 2ª Vara da Comarca de Grajaú, foi promovida, pelo critério de merecimento, a juí-

za Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João Patos.

## REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O juiz Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, foi removido para a 1ª Vara Cível da referida Comarca, pelo critério de merecimento.

A juíza Selecina Henrique Locatelli, titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú, foi removida, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia.

Pelo critério de merecimento, o juiz Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas, foi removido, para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia.

Pelo critério de antiguidade, o juiz Isaac

Diego Vieira de Sousa Silva, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, foi removido para a 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto.

## PROMOÇÃO PARA A ENTRÂNCIA FINAL

A juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas, foi promovida, pelo critério de antiguidade, para a Comarca da Ilha de São Luís.

## REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL

Pelo critério de merecimento, o juiz Antonio Agenor Gomes, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, foi removido para o 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís.



## Aprovado anteprojeto de lei que cria novos cargos de desembargador



PAG. 8

# Aprovado anteprojeto de lei que cria novos cargos de desembargador

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou anteprojeto de lei que cria mais sete cargos de desembargador no Poder Judiciário do Maranhão, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (16), em processo sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha. O documento que será enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação – e, posteriormente, submetido à sanção do governador, caso aprovado – também cria o cargo de 2º vice-presidente do TJMA, que acumulará as funções de ouvidor judicial.

A minuta altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação dos sete novos cargos de desembargador. O anteprojeto foi aprovado por maioria de votos, contra o voto apenas do

desembargador Jorge Rachid, e teve apoio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros; e do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA), Vandir Júnior.

## DESTAQUE

Após a votação da proposta, foi apreciado o destaque de proposta do desembargador Tyrone Silva, de ementa supressiva, para exclusão das funções de ouvidor do cargo de 2º vice-presidente, no sentido de que ficasse mantido o cargo de ouvidor. Por maioria, o Pleno concordou com o entendimento do relator, para que as funções passem a ser exercidas pelo 2º vice-presidente.

Caso aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada como nova

lei complementar, o Tribunal de Justiça passará a ser composto por 37 desembargadores e desembargadoras, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, com as competências e atribuições definidas na Constituição do Estado, no Código e no Regimento Interno do TJMA.

O acréscimo de mais sete magistrados proporcionará a criação de mais uma câmara cível – passando das sete atuais para oito – e da recriação da 3ª Câmara Criminal – recentemente extinta. O Plenário funcionará com a presença de, pelo menos, 19 desembargadores e desembargadoras, além do presidente; e os seus julgamentos serão tomados por maioria de votos, salvo os casos que exijam quórum especial.



## Corregedoria finaliza visitas técnicas nas regiões do Munim e Lençóis Maranhenses

A Corregedoria Geral da Justiça concluiu uma série de visitas técnicas a unidades judiciais e cartórios extrajudiciais em sete municípios da região do Munim e dos Lençóis Maranhenses, entre a segunda-feira, 7, e sexta-feira, 11.

As visitas foram feitas pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten e equipe, formada pelos juízes Nilo Ribeiro e Márcio Brandão, auxiliares da CGJ-MA, diretor da secretaria, Carlos Anderson Ferreira e a coordenadoria das serventias, Jaciara Monteiro. Corregedor e equipe de assessores visitaram fóruns e cartórios extrajudiciais das comarcas de Rosário, Morros e Icatu (7), Humberto de Campos (8), Barreirinhas (9), Araióses (10) e Tutoia (11).

Segundo o corregedor, o objetivo dessas visitas técnicas é fazer uma “Justiça de proximidade”, que vá ao fórum, ao cartório extrajudicial, conhecer a realidade, problemas e propor soluções em termos de prestação de serviço. “O que verificamos nas visitas é que precisamos melhorar, em muitos aspectos. A gestão judicial precisa ser aprimorada, sobretudo, da secretaria”, afirmou.

O desembargador também afirmou haver a necessidade dos magistrados trabalharem com os olhos no sistema TermoJuris, importante instrumento de aferição dos trabalhos. “Há, ainda, uma dificuldade de atualização dos dados repassados à Corregedoria sobre produtividade, arquivamento de processos e processos conclusos”, disse o corregedor.

De outro lado, o correge-

dor observou que os juízes maranhenses estão presentes na comarca, trabalhando e ofertando a melhor jurisdição possível. “É isso que queremos ver. Uma magistratura presente, comprometida e vocacionada, dando o melhor possível para o cidadão e a cidadã do nosso estado”, disse, apontando o juiz Celso Serafim, de Icatu, como exemplo. “Um juiz que está residindo na comarca, com altíssima produtividade e com sistema TermoJuris atualizado”.

Durante as visitas, os magistrados e servidores conheceram as condições da estrutura física das instalações dos fóruns e puderam avaliar a qualidade da atividade judicial, verificando o andamento regular dos processos físicos e eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de juízes. O corregedor conversou com os juízes e servidores e orientou sobre a importância de manter o controle mais eficiente dos sistemas e ferramentas de gestão judicial, para que os dados processuais inseridos nesses sistemas correspondam à realidade das comarcas.

### GESTÃO ESTRATÉGICA

Outro ponto destacado durante as visitas foi a importância do uso de ferramentas e metodologias de gestão estratégica das unidades, com a correta alimentação do sistema de acompanhamento da produtividade dos juízes, TermoJuris, utilizado pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Corregedoria maranhense para acompanhamento da atividade judicial nas unidades, que pode ser explorado em todas as suas potencialidades.



## Desembargadora Angela Salazar receberá prêmio do Senado Federal

A desembargadora Angela Salazar será homenageada pelo Senado Federal com a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz em reconhecimento a sua importante contribuição na defesa dos direitos das mulheres e das questões de gênero. A solenidade de entrega ocorrerá no dia 23, às 10h, em Brasília, no Senado Federal. O nome do prêmio homenageia a bióloga Bertha Lutz, uma das figuras centrais do movimento sufragista brasileiro.

O Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz foi instituído no Senado Federal pela Resolução nº 2, de 2011, em homenagem à ex-deputada Federal Bertha Maria Júlia Lutz, líder na luta pelos direitos políticos das mulheres, que se empenhou pela aprovação da legislação visando a igualdade salarial para as mulheres, a licença de três meses para a gestante e a redução da jornada de trabalho, então de 13 horas diárias. Serão homenageadas, na ocasião, 21 personalidades.

O anúncio da concessão do Diploma de homenagem





## Presidente do TJMA dá posse a juízes



PAG. 5

# Presidente do TJMA dá posse a juízes



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, deu posse aos juízes Bernardo Luiz de Melo Freire (titular da comarca de Poção de Pedras) na 4ª Vara da comarca de Pedreiras, de

entrância intermediária e Antônio Agenor Gomes (titular da 1ª Vara Cível) no 2º Juizado Especial Cível e Criminal, ambos do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da comarca da Ilha de São Luís), de entrância final.

O juiz Bernardo Luiz de Melo Freire foi promovido, pelo critério de merecimento, na Sessão Plenária Administrativa realizada no dia 16 de março de 2022. Participaram da solenidade de posse, os desembargadores

Froz Sobrinho (corregedor-geral de Justiça eleito), e Jamil Gedeon, o juiz Marco Adriano Ramos Fonseca (coordenador do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão) e familiares.

# A lista da OAB para o TJMA

**CARLOS NINA**

\*Advogado e jornalista. Juiz de Direito aposentado. Ex-Promotor de Justiça. Membro nato do Conselho da OAB-MA



Os advogados do Maranhão estão com a perspectiva de ocupar mais um lugar no Tribunal de Justiça, direito assegurado pelo artigo 94 da Constituição Federal. Com a recente criação de sete vagas, o Quinto Constitucional – que garante à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público indicarem integrantes para o Poder Judiciário – será o caminho para que o TJMA receba mais um membro de cada uma dessas instituições. Dos trinta atuais desembargadores do Tribunal maranhense, o Quinto Constitucional foi responsável pela indicação de seis deles. Com a criação de mais sete vagas, o Quinto levará mais dois: um da OAB e outro do MP.

A escolha do MP será resolvida dentro da Instituição, que deve eleger uma lista com seis candidatos. Enviada para

o Tribunal, será reduzida a três nomes e enviada ao Governador, que nomeará um deles.

Na OAB-MA há uma novidade. Antes, o Conselho Seccional elegia uma lista sextupla, que era encaminhada para o Tribunal, onde era reduzida a três nomes, que, mais votados, seguiam para o Governador fazer a sua escolha. Essas etapas continuam. A novidade é que, atualmente, todos os advogados também podem votar para escolher a lista. Muitos ainda não sabem. Os que sabem, desconhecem como será a votação.

Os advogados interessados já estão à procura de votos. Uns estão certos de que não precisam fazer campanha. Acreditam que a vaga foi criada para eles. Outros já teriam a promessa de que, se estiverem na lista, serão escolhidos. Essa esperança compartilhada não combina com o número de vagas: uma.

Quando o edital for publicado, os interessados deverão atender aos requisitos exigidos para a inscrição, inclusive normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Alguns sabem que não satisfazem as exigências, mas estão dispostos a dar um jeitinho. A tentativa pode até ser válida, mas o jeitinho tem sempre ilicitude e ilegitimidade na essência.

Entretanto, a reflexão que proponho agora é sobre o processo de votação direta dos advogados para a composição da lista.

Objeto de promessas de campanha, a garantia de participação dos advogados nessa escolha foi aprovada, mas ainda não regulamentada. Um dos efeitos será a limitação imposta à liberdade de opção dos conselheiros. Terão de fazer sua escolha dentre os votados pelos advogados.

E em quantos candidatos cada advogado votará? Há quem defenda o voto ape-

nas em um candidato, por advogado. Outros, em doze. Esta me parece a opção mais lógica, pois, se o Conselho vota em seis nomes e o Tribunal em três, os advogados devem votar em doze, até pelo princípio da proporcionalidade. Do contrário, ao votar apenas em um nome, deixam de contribuir para que haja a participação de advogados menos conhecidos e o resultado da votação estará distorcido. Há, ainda, a reivindicação das mulheres e dos afrodescendentes, que pleiteiam a paridade, e dos portadores de deficiência, que também buscam uma vaga na lista dos doze.

Esses fatores também recomendam a opção de que cada advogado vote em doze candidatos, dentre os que estiverem concorrendo. A dúvida ficará para as etapas seguintes: como o Conselho poderá observar a paridade e o pedido dos portadores de deficiência se cada conselheiro votará apenas em seis nomes? E o Tribunal, que terá de escolher só três? E o Governador, que só poderá nomear um?

Se essas exigências referentes a características diversificadas prevalecerem para a OAB, prevalecerão também para o MP? E para as vagas dos magistrados de carreira? Essa situação tem a ver com o princípio da igualdade de que trata o artigo 5º da Constituição Federal? Outra questão a ser definida pela OAB é se o voto dos advogados será obrigatório ou facultativo.

A matéria deverá ser normatizada pelo Conselho Seccional, mas os advogados devem se manifestar sobre o assunto. Serão decisões relevantes para que essa etapa no processo de escolha do Quinto Constitucional, na OAB, assegure a participação de candidatos que, se a escolha estivesse restrita ao Conselho, não teriam a mínima chance.

# BASTIDORES

Raimundo Borges  
 bastidores@oimparcial.com.br



## Vagas no TJ

A Assembleia Legislativa aprovou ontem o projeto do TJ-MA que cria sete vagas de desembargador, sendo cinco para juízes, uma da OAB-MA e uma do MPE-MA, pela regra do quinto constitucional. O presidente da corte, Lourival Serejo, presenciou a votação.



Os deputados apreciaram diversos projetos de lei na sessão plenária realizada nesta quarta-feira

## **Assembleia aprova criação de sete novos cargos de desembargador no Tribunal de Justiça do Estado**

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão desta quarta-feira (30), o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação de sete novos cargos de desembargador.

**PÁG.4**

# Assembleia aprova projeto que cria novos cargos de desembargador no TJMA

AGÊNCIA ASSEMBLEIA

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária desta quarta-feira (30), o Projeto de Lei Complementar 004/2022, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar 14 - Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação de sete novos cargos de desembargador no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Atualmente formado por 30 desembargadores, o Tribunal de Justiça do Maranhão passará a ter 37 integrantes, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça.

Estão previstas ainda onze câmaras isoladas, divididas em três criminais e oito cíveis, sendo duas cíveis reunidas compostas pelos respectivos membros das câmaras cíveis isoladas.

As Primeiras Câmaras Cíveis



Os deputados apreciaram diversos projetos de lei na sessão plenária realizada na manhã desta quarta-feira

Reunidas, com 12 integrantes, serão compostas pelos membros da 1ª, 2ª, 5ª e 7ª câmaras cíveis do Tribunal, e as Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, com também doze membros, pelos membros da 3ª, 4ª e 6ª e 8ª câmaras cíveis

do Tribunal. Fica criado na Mesa Diretora do Tribunal de Justiça o cargo de 2º vice-presidente e transformado em 1º vice-presidente o atual cargo de vice-presidente. O projeto prevê ainda que,

terminados seus mandatos ou cessadas suas funções, o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça integrarão as câmaras a que pertenciam seus respectivos sucessores.